

Documentos e procedimentos em Portugal

Se no período de planejamento da mudança a principal preocupação em relação aos documentos era o visto, na chegada a Portugal a lista é bem longa. Reiniciar a vida em outro país significa começar do zero em relação à documentação, é como nascer de novo enquanto cidadão. A lista de afazeres e documentos é um pouco extensa, por isso, verifique quais documentos você precisa providenciar e como funcionam os pedidos.

Declaração de Entrada

Se você entrar no Espaço Schengen por outro país que não seja Portugal, deve apresentar-se no SEA (antigo SEF) mais próximo da sua residência. A apresentação é indispensável para evitar multas e problemas na hora de solicitar a autorização de residência.

No máximo em 3 dias úteis após a entrada no país, compareça com o passaporte, as passagens com todos os trechos da viagem, desde a saída do Brasil, até chegar a Portugal. Você deve levar também o [impresso da Declaração de Entrada](#) preenchido.

Fica dispensado de se apresentar ao SEF quem fez a entrada pela imigração portuguesa ou se hospedou em hotel ou Airbnb, uma vez que eles são obrigados a notificar o Serviço de Estrangeiros sobre os hóspedes.

Marcação no SEF para pedir o Título de Residência

Chegou em Portugal e tem visto válido? O documento tem uma data de expiração e deve ser renovado já no país. No momento da renovação você vai solicitar a Autorização de Residência. O documento é a principal identificação dos estrangeiros em Portugal.

Para isso, com os dados indicados no seu visto, você deve entrar em contato com o SEF para fazer o agendamento do atendimento. A primeira marcação deve ser feita por telefone, o agendamento para as renovações seguintes pode ser feito online. Atenção: quanto antes você realizar o agendamento mais rápido terá o documento em mãos, isso porque ele pode demorar até 3 meses para chegar após a solicitação.

Você deve entrar no [site do SEF](#) e verificar quais os documentos a serem apresentados, eles vão variar de acordo com o tipo de visto que você entrou no país.

NIF

O Número de Identificação Fiscal - NIF - corresponde em Portugal ao CPF no Brasil, é um documento essencial para qualquer pessoa que pretenda morar no país. No NIF é atribuído ao solicitante uma sequência de 9 números que vão identificá-lo quanto às obrigações fiscais no país.

Como solicitar o NIF?

Para solicitar o NIF, você precisa se dirigir às Finanças (Autoridade Tributária e Aduaneira). Lá, basta apresentar o passaporte como documento de identificação. Entretanto, é preciso designar um representante com residência em território nacional, caso você ainda não tenha nenhum comprovante de residência. A verdade é que pode ser que seja exigido o representante fiscal, mas pode ser que não, vai depender especialmente de quem lhe atende.

A assessoria que recomendamos para auxiliar na solicitação e assinar como responsável é a [Atlantic Bridge](#).

Senha das Finanças

Assim que tiver o NIF em mãos, entre no site das Finanças e na área [Registro de Utilizador](#), faça a solicitação da senha de acesso. Ela é importante, pois dá acesso às faturas emitidas em seu nome. Também é no site que você deve fazer a declaração de IRS (Imposto de Renda português).

NISS

Se você se mudar para Portugal para trabalhar, o NISS - Número de Identificação de Segurança Social - é indispensável. O número é atribuído pela Segurança Social e pode ser solicitado em qualquer balcão da entidade. Ele será utilizado para todos os contatos que você fizer com esse órgão.

Porém, se você precisa dele de imediato, deve solicitá-lo nos balcões habilitados com o serviço NISS na Hora. Basta realizar a marcação e se dirigir ao balcão escolhido.

Como solicitar o NISS?

Para solicitar o NISS você precisa realizar a marcação e no dia marcado e apresentar alguns documentos:

- Passaporte válido, com carimbo de entrada legal na Europa (Espaço Schengen);
- NIF;
- Título de Residência;
- Contrato de trabalho assinado pela empresa ou abertura de atividade nas Finanças como trabalhador independente.

Todos os documentos devem ser apresentados na versão original e cópia. Se você não optar pelos balcões que emitem o número na hora, o processo pode ser demorado.

Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres

Existem três modalidades do Estatuto de Igualdade que variam conforme o tempo de residência:

- Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres: concedido aos civilmente capazes, portadores de autorização de residência no país. O brasileiro poderá gozar dos mesmos direitos e deveres que os cidadãos portugueses, inclusive perante a lei penal portuguesa;
- Estatuto de Igualdade de Direitos Políticos: concedido aos capazes civis que já tenham residência em Portugal há, pelo menos, 3 anos. Recebem o reconhecimento dos mesmos direitos políticos dos portugueses, inclusive o direito de votar;
- Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres e de Direitos Políticos: uma junção dos dois acima, onde são exigidos os mesmos requisitos. Depende da concessão prévia ou simultânea dos demais para obter o exercício cumulativo das espécies acima.

O Estatuto de Direito e Deveres é requisito para solicitar o Estatuto de Igualdade de Direitos Políticos. Além disso, é preciso apresentar a cópia do Título de Residência e o Certificado de Nacionalidade, emitido pelo Consulado do Brasil em Portugal. Para solicitar o documento deve ser, ainda, preenchido o [requerimento](#) disponibilizado pelo SEF.

O pedido do Estatuto pode ser feito depois que você já estiver morando em Portugal há 6 meses. A solicitação deve ser encaminhada diretamente no SEF e não tem custo.

No período de 4 a 6 meses após o pedido (em média) você vai receber duas cartas: uma do SEF confirmando a concessão do Estatuto e outra da Conservatória de Lisboa, que é usada como comprovante de que você tem o Estatuto.

Abrir conta bancária

Já falamos no Módulo [Passos para mudar](#), sobre a abertura de conta em Portugal. Se você esperou a mudança para abrir a sua, a recomendação é o [ActivoBank](#). O banco tem agências em várias cidades do país e o processo de abertura de conta é muito simples.

Atenção, você só consegue abrir conta nele depois de solicitar o NIF. O Activo também exige a apresentação do comprovativo de residência, mas se você ainda não alugou um

móvel em Portugal, pode levar seu comprovante brasileiro e depois alterar o endereço.

Outras opções de conta em bancos digitais são o [N26](#) e o [Revolut](#), ambos funcionam

totalmente online e permitem abrir a conta pelo celular. Basta seguir os passos indicados, apresentar os documentos solicitados e, após a abertura, você receberá o cartão em casa.

Mas atenção, nenhum deles é português e muitas vezes podem limitar o atendimento a língua inglesa. Se isso for um problema para você, pense duas vezes antes de escolher o banco.

Trocar a CNH pela Carta de Condução Portuguesa

Um último documento que você precisa providenciar quando se mudar para Portugal é a Carta de Condução.

Se você já tem a Carteira de Motorista no Brasil, é simples solicitar a troca pela carta portuguesa. Para isso, é preciso ter a autorização de residência válida em mãos. Após receber a AR, você precisa validar a carteira de motorista brasileira no Consulado do Brasil, todo o processo é realizado por via postal e você não precisa se deslocar até lá.

Na sequência, basta juntar os documentos:

- CNH válida e definitiva;
- Um documento de identificação civil emitido pelo Estado português - pode ser a autorização de residência;
- Atestado médico eletrônico, emitido e enviado pelo médico ao IMT (o atestado pode ser emitido em uma Escola da Condução ou no Centro de Saúde);

Declaracão que comprove que a CNH é autêntica e que indique a data de emissão e a validade, assim como as categorias de veículos que o condutor pode conduzir, que você deve solicitar no Consulado.

Os documentos devem ser apresentados no balcão do IMT - Instituto de Mobilidade e dos Transportes - e, ao serem validados, você recebe a Carta portuguesa para conduzir em qualquer país da União Europeia. A sua CNH ficará retida, por isso, se decidir voltar para o Brasil deve solicitar a troca para o documento brasileiro.

A validade da carta de condução portuguesa é bem extensa, ela precisa ser revalidada a cada 15 anos até chegar os 60 anos quando deve ser revalidada, e o processo se repete aos 65 e 70 anos. A partir daí, é revalidada de 2 em 2 anos.